Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2381/17
PLL Nº 261/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 394 /17 – CCJ

Denomina Rua Thomaz José de Azevedo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3088 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizado no Bairro Jardim Botânico.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, na fl. 09, que manifestou-se acerca da matéria objeto da proposição, dizendo que insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Diante do exposto, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2017.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 21-11-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Clàudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni

/JCBC